

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamento, costura e artesanato, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em oficinas, projetos, ações pedagógicas, eventos e atividades culturais.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamento, costura e artesanato, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em oficinas, projetos, ações pedagógicas, eventos e atividades culturais - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AGULHA DE CROCHÊ ALUMÍNIO SOFT CABO EMBORRACHADO 10,0MM	UND	15
ETP 2	AGULHA DE TAPECEIRO (PASSADOR DE FIO) - COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, PONTA MAIS ARREDONDADA E OLHO LARGO PARA QUE OS FIOS MAIS GROSSOS ENTREM COM FACILIDADE. IDEAL PARA BORDAR EM TELA E PARA FAZER ACABAMENTOS EM PEÇAS DE MACRAMÉ, CROCHÊ E TRICÔ.	UND	20
ETP 3	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 1,75	UND	15
ETP 4	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2	UND	15
ETP 5	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2,5	UND	15
ETP 6	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 5	UND	15
ETP 7	ARGOLAS DE MADEIRA 40MM PARA ARTESANATO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	4
ETP 8	ARGOLAS PARA CHAVEIROS COM CORRENTE, KIT 25 MM PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	5
ETP 9	BALÃO JUNINO ESPECIAL COLORIDO 70 CM.	UND	10
ETP 10	BANDEIRÃO DE PLÁSTICO 30CM X 20CM CORDÃO 10 METROS - 20 BANDEIRAS	PACOTE	50
ETP 11	BARBANTE Nº 04 CORES (VERDE MILITAR, AMARELO OURO TELHA, AZUL CLARO) 1 KG	ROLO	10
ETP 12	BARBANTE DE ALGODÃO COM 4 X 8 ROLO COM 270 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	70
ETP 13	BARBANTE DE NYLON; Linha de Nylon 30mm Rolo Com 100 Metros	ROLO	23
ETP 14	BARBANTE Nº06 600G TEX 885, 610 MTS	ROLO	13
ETP 15	BARBANTE SISAL 2MM, ROLO 500 METROS.	UND	50
ETP 16	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 8 FIOS GRAMAS, APROXIMADAMENTE 457 METROS.	ROLO	5
ETP 17	BARBANTE DE ALGODÃO -CRU, BARBANTE DE ALGODÃO CRU, FIO 06 COM 400G	UND	100
ETP 18	CETIM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LISO (SEM ESTAMPA) LARGURA 1,50M	METRO	160
ETP 19	CHAPÉU DE PALHA ADULTO ABA GRANDE, COMPOSIÇÃO: 100% PALHA NATURAL. DIÂMETRO TOTAL COM A ABA: 46 CM DE DIÂMETRO.	UND	50
ETP 20	CORDÃO FIO DE CETIM SEDA RABO DE RATO 1MM 50M (DOURADO E PRATEADO)	ROLO	104
ETP 21	CORDÃO FIO DE OURO, PARA TAG 1,00MM, COM 100 METROS	UND	100
ETP 22	CORDÃO DE RABO DE RATO ACENTINADO DE CETIM 1MM, COM 30 METROS E CORES VARIADAS	UND	200
ETP 23	ELÁSTICO 100 G ELÁSTICO GOMINHA AMARELO, PACOTE COM 100 GRAMAS	PACOTE	60
ETP 24	ELÁSTICO 500 G ELÁSTICO GOMINHA AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	160

ETP 25	ELÁSTICO ROLIÇO COLOMBE 20R 3MM ROLO COM 50 METROS	ROLO	10
ETP 26	FIBRA SILICONADA BRANCA PARA ENCHIMENTO. PACOTE COM 1KG.	UND	10
ETP 27	FIO DE SISAL 1 TORÇÃO 300/1 - 3,5MM COM 30 METROS	UND	8
ETP 28	FIO PARA AMIGURUMI 100% ALGODÃO TEX 492, 254 MT CORES (BRANCO, PORCELANA, AZUL CANDY, ROSA CANDY, AMARELO CANDY, VERDE CANDY, PRETO, VERDE BANDEIRA	UND	50
ETP 29	FITA PARA ARCO DESCONSTRUÍDA COM 5 METROS PARA BALÕES BEXIGA	UND	30
ETP 30	FITA DE CETIM N° 1 DE 7MM, NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO, ROLO COM 100MTS	ROLO	10
ETP 31	FITA DE GORGURÃO CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELA. 22MM N°5 10 metros	PEÇA	10
ETP 32	FITA LARGA DE CETIM: DE 22MM, N° 5, NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LILÁS, ROSA, ROXO, VERDE, ROLO COM 50MTS.	ROLO	15
ETP 33	LINHA DE MALHA BRANCA - 140 MT	ROLO	10
ETP 34	LINHA PARA CROCHÊ, CORES VARIADAS, COM 500 MTS.	PACOTE	10
ETP 35	MASSA ACRÍLICA 1,5 KG INDICADO PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO. APLICAÇÃO ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA DE AÇO. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. COMERCIALIZAMOS O PRODUTO DE	UND	4
ETP 36	MÁXI BARBANTE SUSTENTÁVEL 24 FIOS 1KG CORES (MOSTARDA, MARROM, CRU	ROLO	7
ETP 37	MÁXI BARBANTE SUSTENTÁVEL 24 FIOS 1KG CRU	ROLO	7
ETP 38	PAINEL JUNINO SÃO JOÃO, SÃO PETRO E SANTO ANTÔNIO 46CMX46CM	UND	20
ETP 39	PASSA FITA NA COR: BRANCA, ROLO COM 10 METROS.	PACOTE	10
ETP 40	PÉROLA COM FURO N° 06 PACOTE DE 250G VÁRIAS CORES.	PACOTE	15
ETP 41	PINCÉIS CHATO CURTO N° 14	UND	15
ETP 42	PINCÉIS CHATO CURTO N° 16	UND	15
ETP 43	PINCÉIS CHATO CURTO N° 18	UND	15
ETP 44	PINCÉIS CHATO LONGO N° 20	UND	15
ETP 45	PINCÉIS CHATO LONGO N° 22	UND	15
ETP 46	PINCÉIS N° 00	UND	15
ETP 47	PINCEL ARTÍSTICO CHANFRADO MACIO LONGO N° 4.	UND	30
ETP 48	PINCÉL CHANFRADO N° 06	UND	15
ETP 49	PINCÉL CHANFRADO N° 08	UND	15
ETP 50	PINCÉL CHANFRADO N° 10	UND	15
ETP 51	PINCÉL CHANFRADO N° 12	UND	15
ETP 52	PINCEL LÍNGUA DE GATO	UND	15
ETP 53	PINCEL TRINCHAS N° 1 ½	UND	15
ETP 54	RENDA 10MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	PEÇA	10
ETP 55	RENDA 21MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M	PEÇA	10
ETP 56	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO	METRO	200
ETP 57	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU LARGURA 1,60 - ROLO 5 MTS	ROLO	13
ETP 58	TECIDO ESTAMPAS DE VAQUINHAS, FRUTAS, BONEQUINHAS, MINI POÁ, FAIXAS DE FLORES/XADREZ/LISTRAS DE BORDADO DE PATCH WORK, 1,40 DE LARGURA TRICOLINE.	METRO	30
ETP 59	TECIDO JUTA NATURAL 100% JUTA 1,40 MT LARGURA	METRO	100
ETP 60	TECIDO TNT ESTAMPADO 1MX1,40M	METRO	50
ETP 61	TELA PARA PINTURA 20X20CM	UND	50
ETP 62	TELA QUADRICULADA PALHA DA ÍNDIA / PALHINHA INDIANA CELULOSE 80 CM.	METRO	10
ETP 63	TINTA ACRÍLICA COM 20ML PARA TELAS E TRABALHOS ARTÍSTICOS, CORES (BRANCO, AZUL TURQUEZA, VIOLETA COBALTO, AZUL TITÂNIO, AZUL HORTÊNCIA	UND	10
ETP 64	TINTAS PVA 100ML CORES (BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CÉU, PRETO, LILÁS, ROSA, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE OLIVA, AZUL COLBATO)	UND	25
ETP 65	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L PARA ACABAMENTO BRILHANTE E TRANSPARENTE. IMPERMEABILIZA DIFERENTES SUPERFÍCIES. INDICADO PARA A APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNA.	UND	2

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus

desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviação, costura e artesanato, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em oficinas, projetos, ações pedagógicas, eventos e atividades culturais. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 63.336,48:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AGULHA DE CROCHÊ ALUMÍNIO SOFT CABO EMBORRACH	...	UND	15	14,23	213,45
ETP 2	AGULHA DE TAPECEIRO (PASSADOR DE FIO) - COMPO	...	UND	20	7,88	157,60
ETP 3	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 1,75		UND	15	9,30	139,50
ETP 4	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2		UND	15	10,76	161,40
ETP 5	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2,5		UND	15	11,26	168,90
ETP 6	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 5		UND	15	10,13	151,95
ETP 7	ARGOLAS DE MADEIRA 40MM PARA ARTESANATO. PACO	...	PACOTE	4	67,15	268,60
ETP 8	ARGOLAS PARA CHAVEIROS COM CORRENTE, KIT 25 M	...	PACOTE	5	33,53	167,65
ETP 9	BALÃO JUNINO ESPECIAL COLORIDO 70 CM.		UND	10	147,13	1.471,30
ETP 10	BANDEIRÃO DE PLÁSTICO 30CM X 20CM CORDÃO 10 M	...	PACOTE	50	18,63	931,50
ETP 11	BARBANTE Nº 04 CORES (VERDE MILITAR, AMARELO	...	ROLO	10	36,67	366,70
ETP 12	BARBANTE DE ALGODÃO COM 4 X 8 ROLO COM 270 ME	...	ROLO	70	20,95	1.466,50
ETP 13	BARBANTE DE NYLON; Linha de Nylon 30mm Rolo C	...	ROLO	23	20,73	476,79
ETP 14	BARBANTE Nº06 600G TEX 885, 610 MTS		ROLO	13	25,37	329,81
ETP 15	BARBANTE SISAL 2MM, ROLO 500 METROS.		UND	50	35,69	1.784,50
ETP 16	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 8 FIOS GRAMAS, APROX	...	ROLO	5	21,51	107,55
ETP 17	BARBANTE DE ALGODÃO -CRU, BARBANTE DE ALGODAO	...	UND	100	39,13	3.913,00
ETP 18	CETIM CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉST	...	METRO	160	18,23	2.916,80
ETP 19	CHAPÉU DE PALHA ADULTO ABA GRANDE, COMPOSIÇÃO:	...	UND	50	35,07	1.753,50
ETP 20	CORDÃO FIO DE CETIM SEDA RABO DE RATO 1MM 50M	...	ROLO	104	25,64	2.666,56
ETP 21	CORDÃO FIO DE OURO, PARA TAG 1,00MM, COM 100	...	UND	100	49,76	4.976,00
ETP 22	CORDÃO DE RABO DE RATO ACENTINADO DE CETIM 1M	...	UND	200	26,36	5.272,00
ETP 23	ELÁSTICO 100 G ELÁSTICO GOMINHA AMARELO, PACO	...	PACOTE	60	6,40	384,00
ETP 24	ELÁSTICO 500 G ELÁSTICO GOMINHA AMARELO, PACO	...	PACOTE	160	19,20	3.072,00
ETP 25	ELÁSTICO ROLIÇO COLOMBE 20R 3MM ROLO COM 50 M	...	ROLO	10	50,13	501,30

ETP 26	FIBRA SILICONADA BRANCA PARA ENCHIMENTO. PACO	...	UND	10	44,63	446,30
ETP 27	FIO DE SISAL 1 TORÇÃO 300/1 - 3,5MM COM 30 ME	...	UND	8	17,67	141,36
ETP 28	FIO PARA AMIGURUMI 100% ALGODÃO TEX 492, 254	...	UND	50	29,08	1.454,00
ETP 29	FITA PARA ARCO DESCONSTRUÍDA COM 5 METROS PAR	...	UND	30	14,03	420,90
ETP 30	FITA DE CETIM N° 1 DE 7MM, NAS CORES: AMARELO	...	ROLO	10	27,11	271,10
ETP 31	FITA DE GORGURÃO CORES: AZUL, ROSA, VERDE E A	...	PEÇA	10	12,87	128,70
ETP 32	FITA LARGA DE CETIM: DE 22MM, N° 5, NAS CORES	...	ROLO	15	46,34	695,10
ETP 33	LINHA DE MALHA BRANCA - 140 MT		ROLO	10	43,23	432,30
ETP 34	LINHA PARA CROCHÊ, CORES VARIADAS, COM 500 MT	...	PACOTE	10	36,88	368,80
ETP 35	MASSA ACRÍLICA 1,5 KG INDICADO PARA UNIFORMIZ	...	UND	4	46,46	185,84
ETP 36	MÁXI BARBANTE SUSTENTÁVEL 24 FIOS 1KG CORES (...	ROLO	7	45,96	321,72
ETP 37	MÁXI BARBANTE SUSTENTÁVEL 24 FIOS 1KG CRU		ROLO	7	42,93	300,51
ETP 38	PAINEL JUNINO SÃO JOÃO, SÃO PETRO E SANTO ANT	...	UND	20	44,09	881,80
ETP 39	PASSA FITA NA COR: BRANCA, ROLO COM 10 METROS	...	PACOTE	10	14,05	140,50
ETP 40	PÉROLA COM FURO N° 06 PACOTE DE 250G VÁRIAS C	...	PACOTE	15	51,71	775,65
ETP 41	PINCÉIS CHATO CURTO N° 14		UND	15	15,67	235,05
ETP 42	PINCÉIS CHATO CURTO N° 16		UND	15	15,72	235,80
ETP 43	PINCÉIS CHATO CURTO N° 18		UND	15	15,93	238,95
ETP 44	PINCÉIS CHATO LONGO N° 20		UND	15	28,84	432,60
ETP 45	PINCÉIS CHATO LONGO N° 22		UND	15	24,59	368,85
ETP 46	PINCÉIS N° 00		UND	15	13,83	207,45
ETP 47	PINCEL ARTÍSTICO CHANFRADO MACIO LONGO N° 4.		UND	30	17,86	535,80
ETP 48	PINCÉL CHANFRADO N° 06		UND	15	22,83	342,45
ETP 49	PINCÉL CHANFRADO N° 08		UND	15	16,97	254,55
ETP 50	PINCÉL CHANFRADO N° 10		UND	15	18,59	278,85
ETP 51	PINCÉL CHANFRADO N° 12		UND	15	25,84	387,60
ETP 52	PINCEL LÍNGUA DE GATO		UND	15	26,16	392,40
ETP 53	PINCEL TRINCHAS N° 1 ½		UND	15	21,10	316,50
ETP 54	RENDA 10MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M		PEÇA	10	25,46	254,60
ETP 55	RENDA 21MM 100% POLIAMIDA PEÇA COM 50M		PEÇA	10	36,89	368,90
ETP 56	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO ESTAMPADO		METRO	200	21,60	4.320,00
ETP 57	TECIDO EM METRO ALGODÃO CRU LARGURA 1,60 - RO	...	ROLO	13	85,21	1.107,73
ETP 58	TECIDO ESTAMPAS DE VAQUINHAS, FRUTAS, BONEQUI	...	METRO	30	33,08	992,40
ETP 59	TECIDO JUTA NATURAL 100% JUTA 1,40 MT LARGURA		METRO	100	41,35	4.135,00
ETP 60	TECIDO TNT ESTAMPADO 1MX1,40M		METRO	50	14,33	716,50
ETP 61	TELA PARA PINTURA 20X20CM		UND	50	18,67	933,50
ETP 62	TELA QUADRICULADA PALHA DA ÍNDIA / PALHINHA I	...	METRO	10	446,67	4.466,70
ETP 63	TINTA ACRÍLICA COM 20ML PARA TELAS E TRABALHO	...	UND	10	13,60	136,00
ETP 64	TINTAS PVA 100ML CORES (BRANCO, AMARELO, VERM	...	UND	25	18,74	468,50
ETP 65	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L PARA ACABAMENTO BRILHANT	...	UND	2	213,18	426,36
					Total	63.336,48

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamento, costura e artesanato, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em oficinas, projetos, ações pedagógicas, eventos e atividades culturais. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir a possibilidade de parcelamento no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamento, costura e artesanato, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em oficinas, projetos, ações pedagógicas, eventos e atividades culturais. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Equador - RN, 18 de Junho de 2026.

REGINA DE LOUDES OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social